

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 27/95

De 24 de fevereiro de 1995.

Concede abono no mês de fevereiro de 1995, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

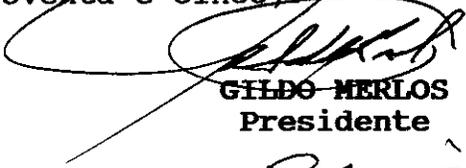
R E S O L V E :

Artigo 1o. - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de fevereiro, um abono de R\$ 20,00 (vinte reais) aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, a ser pago no mês de março de 1995, sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.

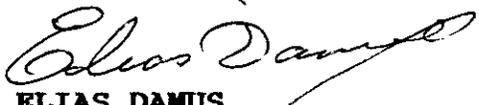
Artigo 2o. - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício do Poder Legislativo.

Artigo 3o. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco)



GILDO MERLOS
Presidente



ELIAS DAMUS
1o. Secretário



JOSÉ SANTO PIFFER
2o. Secretário

spg/